

DECRETO Nº 9 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia, para o biênio 2018/2020, representantes do governo municipal e das entidades da sociedade civil organizada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Constituição Federal/1988, com a Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Lei Complementar Municipal nº 042, de 3 de setembro de 2014 e com a Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

O PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 51, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Floresta do Araguaia e tendo em vista os princípios adotados nos arts. 204, inc. II e 227 da Constituição Federal/1988; as disposições do art. 88, incs. I e II da Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990; as disposições do art. 11, § 1º, alíneas "a", "b", "c" e "e" e § 2º, alíneas "a", "b", "c", "d", "f" e "g" da Lei Complementar Municipal nº 042, de 3 de setembro de 2014 e os parâmetros da Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, alterada pela Resolução CONANDA nº 106, de 17 de novembro de 2005 e pela Resolução CONANDA nº 116/2016, e, ainda:

CONSIDERANDO o Decreto nº 085, de 20 de novembro de 2017 que regulamentou as normas aplicáveis a indicação dos representantes do poder público e ao processo de escolha dos representantes das organizações da sociedade civil para a formação do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Floresta do Araguaia, biênio 2018/2020, alterado pelo Decreto nº 90 de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação MFA/PMFA/SMPS nº 001, de 22 de novembro de 2017 que convocou as organizações interessadas para o processo de escolha dos representantes das entidades da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2018/2020, alterado pelo Edital MFA/PMFA/SMPS nº 002, de 8 de dezembro de 2017, ambos da Secretaria Municipal de Promoção Social;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos representantes das entidades da sociedade civil organizada, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2018 em assembléia específica, na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a ata da assembléia específica lavrada no dia 10 de janeiro de 2018 pelo Grupo de Trabalho, constituído pelo Edital de Convocação MFA/PMFA/SMPS nº 001, de 22 de novembro de 2017, referente ao processo de escolha dos representantes das entidades da sociedade civil organizada, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2018, na Câmara de Vereadores, que dá conhecimento a comunidade de Floresta do Araguaia do resultado geral do processo para a escolha dos novos representantes das entidades da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2018/2020;

CONSIDERANDO o Ofício GT/SMPS/PMFA nº 026/2017, de 22 de janeiro de 2018, subscrito pelo Presidente do Grupo de Trabalho, constituído pelo Edital de Convocação MFA/PMFA/SMPS nº 001, de 22 de novembro de 2017, comunicando o Poder Executivo acerca do resultado definitivo do processo de escolha das entidades da sociedade civil organizada, realizado no dia 10 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações das representações efetuadas pelas entidades da sociedade civil organizada, eleitas como titulares em assembléia específica, realizada na Câmara de Vereadores, no dia 10 de janeiro de 2018, conforme ata lavrada pelo Grupo de Trabalho, em conformidade com o art. 27 do Edital de Convocação MFA/PMFA/SMPS nº 001, de 22 de novembro de 2017, alterado pelo Edital MFA/PMFA/SMPS nº 002, de 8 de dezembro de 2017, a saber: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Floresta do Araguaia, pelo Ofício nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 23 de janeiro de 2018; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floresta do Araguaia - APAE, pelo Ofício nº 18/2018, de 22 de janeiro de 2008, protocolizado na Prefeitura em 24 de janeiro de 2018; Instituto Açãojovem, pelo Ofício nº 002/2018, de 24 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura no dia 24 de janeiro de 2018 e Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais de São Bráz, pelo Ofício nº 001/18, de 25 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 25 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações das representações efetuadas pelas entidades da sociedade civil organizada, eleitas como suplentes em assembléia específica, realizada na Câmara de Vereadores, no dia 10 de janeiro de 2018, conforme ata lavrada pelo Grupo de Trabalho, em conformidade com o art. 27 do Edital de Convocação MFA/PMFA/SMPS nº 001, de 22 de novembro de 2017, alterado pelo Edital MFA/PMFA/SMPS nº 002, de 8 de dezembro de 2017, a saber: Associação de Mulheres Empreendedoras de Floresta do Araguaia - AME, pelo Ofício nº 002/2018, de 23 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 24 de janeiro de 2018; pela Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Almir José de Oliveira Gabriel, pelo Ofício nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 24 de janeiro de 2018; Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira Barbosa, pelo Ofício nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 24 de janeiro de 2018 e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulette Camille Marguerite Planchon, pelo Ofício nº 007/2018, de 24 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 24 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as designações efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 003/2018-SMS, de 22 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 22 de janeiro de 2018; pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através do Ofício nº 007/2018, de 23 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 23 de janeiro de 2018; pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 205/2018, de 29 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 29 de janeiro de 2018 e pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SEMED nº 002/2018, de 19 de janeiro de 2018, protocolizado na Prefeitura em 19 de janeiro de 2018, na forma do art. 11, § 1º, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar Municipal nº 042, de 3 de setembro de 2014, todas indicando os membros titulares e respectivos suplentes, para representarem o governo municipal junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00262.2017.060.01.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Floresta do Araguaia:

I - representantes do Governo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: PATRÍCIO ROCHA ALVARENGA, investido no cargo efetivo de Office-Boy, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 678.698.742-42;

2. Suplente: VALDINETE PINHEIRO DA SILVA, investida no cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 006.251.571-33;

b) pela Secretaria Municipal de Promoção Social:

1. Titular: CLEMILDA PEREIRA CAMPOS, investida no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, CPF nº 748.679.032-72;

2. Suplente: CARMELITA MARTINS DE SOUZA, investida no cargo efetivo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, CPF nº 488.343.781-72;

c) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: ADALTO LIMA SILVA, investido no cargo efetivo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CPF nº 685.670.732-00;

2. Suplente: JOSÉ EDMAR SOARES CARVALHO, investido no cargo efetivo de Agente de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CPF nº 011.964.551-39;

d) pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: LUCILENE ALVES DA SILVA, investida no cargo efetivo de Pajem, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 671.385.252-68;

2. Suplente: DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO, investida no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 328.356.632-15;

II - representantes das entidades da sociedade civil organizada:

a) entidades titulares:

1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Floresta do Araguaia, CNPJ nº 01.959.243/0001-14, representante JOSÉ APARECIDOS DOS SANTOS, CPF nº 537.323.402-87;

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floresta do Araguaia - APAE, CNPJ nº 03.156.059/0001-61, representante FRANCISCA JUVANEIDE PEREIRA, CPF nº 563.532.782-68;

3. Instituto Açãojovem, CNPJ nº 10.727.738/0001-09, representante HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 006.256.752-74;

4. Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais de São Bráz, CNPJ nº 34.670.810/0001-77, representante FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, CPF nº 498.331.111-49;

b) entidades suplentes:

1. Associação de Mulheres Empreendedoras de Floresta do Araguaia - AME, CNPJ nº 02.162.264/0001-77, representante THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 003.085.551-98;

2. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Almir José de Oliveira Gabriel, CNPJ nº 07.519.067/0001-86, representante ELIANI SIQUEIRA SANTOS BORGES, CPF nº 696.409.712-00;

3. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira Barbosa, CNPJ nº 03.455.180/0001-94, representante MARINEIDE DA SILVA FRANÇA, CPF nº 702.890.182-34;

4. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulette Camille Marguerite Planchon, CNPJ nº 01.969.210/0001-55, representante CLERISTON PEREIRA GOMES, CPF nº 744.794.742-34.

Art. 2º. O mandato dos representantes do Governo Municipal é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º. O mandato das entidades da sociedade civil organizada é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 29 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, em 29 de janeiro de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito